

MINISTÉRIO DA SAÚDE CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS

Informação/Proposta nº 1641 0 110	
Parecer	Despacho
Data:31 de Maio de 2021	Sua Excia. Senhor Ministro Da Saúde

Prof. Doutor Armindo Daniel Tiago

Assunto: Concurso Limitado Nº 58A001241/CL/4/BM – GRADEAMENTO/021 – Para Contratação de Fornecimento e Montagem de Grades para os Armazéns Intermediários de IIé, Mocuba e Mopeia – Solicitação de Autorização para Instauração de Procedimento de Contratação e Lançamento de Concurso

Na sequência do despacho de 31 de Março de 2021 de Sua Excelência Senhor Ministro da Saude foi autorizada a não adjudicação do objecto do concurso por cotações nº 58A001241/CC/20/BM-GRADES/020 para contratação de fornecimento e montagem de grades para os Armazéns Intermediários de Ilé, Mocuba e Mopeia em virtude de o concorrente não ter reunido os requisitos de qualificações minímas.(anexo 1).

Assim, uma vez que, o valor estimado para esta despesa estava muito abaixo dos preços actualmente praticados e mantendo-se a necessidade de colocação de grades nos armazéns intermediários recentemente construídos na província da Zambézia, por forma a garantir maior segurança dos mesmos, vimos nos termos do artigo 10 e da alínea g) do nº 1, do artigo 12 do Regulamento de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 8 de Março, solicitar à V.Excia. a autorização para a instauração do procedimento administrativo de contratação na modalidade de concurso limitado, de acordo com o seguinte:





